

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SUBPROCURADOR DE CONTAS**  
**DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (MPCM/PA)**  
**EDITAL Nº 10 – MPCM/PA – SUBPROCURADOR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Subprocurador de Contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA).

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000145, Arley Dieminger Rodrigues, 0.40 / 10000644, Debora Bemerguy Alves, 1.65 / 10000682, Erika Monique Paraense Serra Vasconcellos, 2.90 / 10000040, Gabriel Moreira Soares Sobral, 0.00 / 10000883, Jordao Demetrio Almeida, 0.80 / 10000758, Larissa de Almeida Beltrao Rosas, 2.55 / 10000421, Marcelo Fonseca Barros, 2.50 / 10000116, Marcos Vaz de Melo Maciel, 0.90 / 10000312, Vanessa Maria Lopes Madeira, 2.05.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 15 de setembro de 2022 às 18 horas do dia 16 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPCM/PA – Subprocurador, de 16 de novembro de 2021, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (se houver candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador), na data provável de **28 de setembro de 2022**.

**MARIA INEZ K. DE M. GUEIROS**  
Procuradora-Geral do MPCM/PA